

RESOLUÇÃO N° 022/2019

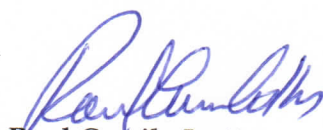
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do consórcio, RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Empregado Público ANDRÉ RIBEIRO MORRONE RG n° 122425807 para desempenhar as atribuições da função gratificada de Coordenador da Central de Regulação e do Núcleo de Educação Itinerante (NEI).

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos desde 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezessete dias do mês de abril de 2019.


Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR